

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática – SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2019	1.859.916,55 €
2020	4.096.996,98 €
2021	129.296,88 €
Seguintes	1.415.285,08 €

Melgaço, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal